

ACÓRDÃO Nº 2457/2019 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo TC 008.983/2015-1.
2. Grupo II – Classe I – Embargos de Declaração em sede de Recurso de Reconsideração (processo de Tomada de Contas Especial).
3. Responsáveis/Interessados/Recorrentes:
 - 3.1. Responsável: José Barbosa de Andrade (CPF 005.492.664-53).
 - 3.2. Interessado: Ministério do Desenvolvimento Social (atual Secretaria Especial de Desenvolvimento Social do Ministério da Cidadania).
 - 3.3. Embargante: José Barbosa de Andrade (CPF 005.492.664-53).
4. Órgão/Entidade: Município de São José da Coroa Grande-PE.
5. Relator: Ministro Aroldo Cedraz.
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Aroldo Cedraz.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: não atuou.
8. Representação legal: Amaro Alves de Souza Netto (OAB/PE 26.082), Carlos Henrique Vieira de Andrada (OAB/PE 12.135), Eduardo Diletiere Costa Campos Torres (OAB/PE 26.760) e Márcio José Alves de Souza (OAB/PE 5.786), representando José Barbosa de Andrade (procuração à peça 9).
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas Especial, ora em fase de Embargos de Declaração opostos contra o Acórdão 8.668/2018-TCU-2ª Câmara;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão de 2ª Câmara, diante das razões expostas pelo Relator e com fundamento nos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei 8.443, de 16/7/1992, em:

 - 9.1. conhecer dos Embargos Declaratórios em exame, para, no mérito, acolhê-los em parte, de modo a suprir, pelos fundamentos lançados no voto precedente, uma das omissões arguidas pelo embargante, o que, entretanto, não justifica qualquer alteração de mérito no teor do Acórdão 8.668/2018-TCU-2ª Câmara;
 - 9.2. dar ciência desta decisão ao embargante e ao Secretário Especial do Desenvolvimento Social, fazendo remissão, no caso desse último destinatário, aos Ofícios 0562/2017 e 1527/2018, expedidos pela Secretaria do TCU no Estado de Pernambuco (SEC/PE), respectivamente, em 20/4/2017 (peça 27) e 24/9/2018 (peça 50), dispensada a ciência ao Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de Pernambuco, tendo em vista o teor do ofício encaminhado pelo referido órgão do **Parquet** federal ao TCU em 13/12/2018 (peça 56).
10. Ata nº 10/2019 – 2ª Câmara.
11. Data da Sessão: 9/4/2019 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2457-10/19-2.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Augusto Nardes (na Presidência), Aroldo Cedraz (Relator) e Raimundo Carreiro.

13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.

13.3. Ministro-Substituto presente: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral